

PORTARIA N° 49 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

"Nomeia Comissão para recebimento definitivo de obra/serviço, conforme Art. 73, inciso I, alínea b da Lei Federal 8.666/93".

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a entrega da obra referente ao Contrato nº 37/2017 - cujo objeto é a execução dos serviços da obra DE Substituição de Redes de Abastecimento no Bairro Vila Dainese;

Considerando o disposto no Art. 73, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar o recebimento definitivo da obra, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Heitor Mendonça Leme
- Denis Duarte
- Luciane Borges da Silva

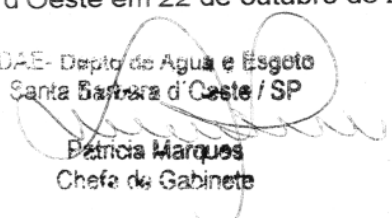
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 22 de outubro de 2018.


RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 22 de outubro de 2018.

DAE- Depto de Água e Esgoto
Santa Bárbara d'Oeste / SP


Patricia Marques
Chefe de Gabinete